

## PREFEITURA DE CARUARU INICIA PROGRAMA DE INSERÇÃO DE DIU NO PÓS-PARTO IMEDIATO

Serviço está disponível na Casa de Saúde Bom Jesus

**D**e acordo com a Organização Mundial da Saúde, mais de 120 milhões de mulheres em todo mundo desejam evitar a gravidez. Por isso, as mulheres que tiverem bebê na Casa de Saúde Bom Jesus (CSBJ), em Caruaru, e desejarem inserir o DIU (Dispositivo Intrauterino), de forma gratuita, poderão, ainda durante a sua permanência no hospital, solicitar o implante, já que o momento mais indicado para a colocação é logo após a expulsão da placenta. Mas também pode ser inserido a qualquer momento, dentro de 48 horas após o parto.

O planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

“Garantir o implante de DIU para as caruaruenses é garantir a elas o poder de decisão sobre seu corpo e seus desejos, possibilitando o exercício do direito ao planejamento familiar”, disse a secretária executiva de Atenção Especializada, Regulação e Farmácia, Domany Cavalcanti.

O DIU é um método contraceptivo seguro, reversível e eficaz. Além disso, é um dos métodos com as taxas de falhas mais baixas, com média de uma gravidez por cada 100 mulheres implantadas, no primeiro ano de uso. Com isso, é um grande aliado para as famílias que buscam por um planejamento familiar.

Existem vários tipos de DIU. Os dispositivos que estão sendo ofertados pelo município são os de cobre, que pode ser usado por até 10 anos.



“Após implantado, eles atuam produzindo uma reação inflamatória, citotóxica, que é espermicida, que compromete a qualidade e a viabilidade dos espermatozoides. Para se beneficiar do programa, as mulheres deverão cumprir dois requisitos: ter 25 anos ou mais e ter, pelo menos, dois filhos”, explicou Domany.

Dentre as inúmeras vantagens de inserção do DIU, ainda durante o pós-parto imediato, estão a garantia de que a mulher não está grávida e a praticidade. Também não atrapalha a relação sexual, não gera corrimentos, não provoca infecção, não provoca câncer e nem danos ao seu útero, não reduz a sua fertilidade, não dificulta uma gravidez futura e não é abortivo.

## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DE ROTINA TEM INÍCIO EM CARUARU

Teve início, nesta segunda-feira (29), a Campanha Municipal de Vacinação de Rotina. A ação tem como objetivo aumentar a cobertura de imunização em Caruaru para combater doenças como difteria, tétano, coqueluche, meningite, entre outras.

O público-alvo da campanha são crianças menores de cinco anos (4 anos, 11 meses e 29 dias). Para receber as vacinas, os pais e responsáveis devem levar a criança à Unidade Básica de Saúde mais próxima da sua casa, com caderneta de vacinação e cartão do SUS.

De acordo com a coordenadora do PNI de Caruaru, Tatiane Lino, um dos

principais fatores de risco para que crianças menores de 5 anos adquiram a doença imunopreveníveis é a baixa cobertura vacinal.

“Neste momento, o Brasil enfrenta uma dificuldade para alcançar o índice de cobertura vacinal preconizado pelo Ministério da Saúde. Por isso, o município optou por realizar uma grande mobilização para ir em busca dessas crianças que ainda estão sem se vacinar”, disse Tatiane.

A coordenadora falou ainda sobre o risco de não vacinar as crianças e da reintrodução de doenças como a poliomielite. “A poliomielite, assim como outras doenças, se espalha em

populações com baixa cobertura vacinal, nesse caso, e o vírus tem o potencial de causar paralisia e até a morte. A erradicação de uma doença exige altas coberturas vacinais para que se consiga bloquear a transmissão do vírus, extremamente contagioso”, concluiu a coordenadora.

### Dia ‘D’

O dia ‘D’ da campanha acontece no próximo sábado (4), em todas as Unidades Básicas de Saúde da zona urbana do município, das 8h às 16h. Será necessário também apresentar a caderneta de vacinação e o cartão do SUS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SAD Nº 249/2021.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3453/2021.

**R e s o l v e:**

**CONCEDER**, a servidora **CRISTIANE JANAINA BEZERRA DO BONFIM** matrícula nº 23.458-3, **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 12/02/2007 a 12/02/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir do dia 19/11/2021, finalizando a licença em 18/12/2021.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2021.

**Ana Maraiza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 250/2021.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 000.731/2017.

**R e s o l v e:**

**CONCEDER**, a servidora **VERA LUCIA DE CARVALHO RODRIGUES** matrícula nº 23.349-8, **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 05/02/2007 a 05/02/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir do dia 05/11/2021, finalizando a licença em 04/12/2021.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2021.

**Ana Maraiza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 251/2021.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 000.539/2017.

**R e s o l v e:**

**CONCEDER**, a servidora **SUZANA LUCIA ARRUDA DE LIRA** matrícula nº 23.191-6, **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 05/02/2007 a 05/02/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir do dia 01/12/2021, finalizando a licença em 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2021.

**Ana Maraiza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 252/2021.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 1085/2019.

**R e s o l v e:**

**CONCEDER**, a servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS** matrícula nº 15.317-6, **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 2º decênio correspondente ao período compreendido entre 19/05/2009 a 19/05/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir do dia 16/11/2021, finalizando a licença em 13/02/2022.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2021.

**Ana Maraiza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 253/2021.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3.014/2019.

**R e s o l v e:**

**CONCEDER**, a servidora **EUNICE LOPES DE LIMA SILVA** matrícula nº 12.536-9, **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde do Município, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir do dia 03/11/2021, finalizando a licença em 02/12/2021.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2021.

**Ana Maraiza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 254/2021.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 3.018/2019.

**R e s o l v e:**

**CONCEDER**, ao servidor **THIAGO LUIZ LINS DE FRANÇA CARVALHO** matrícula nº 13.450-3, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde do Município, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir do dia 01/11/2021, finalizando a licença em 30/11/2021.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2021.

**Ana Maraiza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 255/2021.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 4003/2019.

**R e s o l v e:**

**CONCEDER**, a servidora **MARIA LUCIDALVA DEODATO DOS SANTOS** matrícula nº 23.092-8, **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde do Município, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 01/09/2009 a 01/09/2019, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir do dia 03/11/2021, finalizando a licença em 02/12/2021.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2021.

**Ana Maraiza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 256/2021.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 000.224/2017.

**R e s o l v e:**

**CONCEDER**, ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA** matrícula nº 13.164-4, **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria de Saúde do Município, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 3º decênio correspondente ao período compreendido entre 17/02/2007 a 17/02/2017, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir do dia 10/11/2021, finalizando a licença em 08/01/2022.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 29 de novembro de 2021.

**Ana Maraiza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**PORTARIA CONJUNTA SAD/CEACA Nº 1.235 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção CEACA - Fiscal Municipal e Serviços Gerais 2021, regida pelo Edital nº 040/2021, publicada através da Portaria Conjunta SAD/CEACA Nº 369 de 14 de maio de 2021,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar a Seleção Pública Simplificada, Edital nº 040/2021, em conformidade com o Art. 2º da Portaria Conjunta SAD/CEACA Nº 369 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO**  
Diretora Presidente da Central de Abastecimento de Caruaru

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 1.236 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando a seleção SEDUC - Profissionais de LIBRAS 2021.2, regida pelo Edital nº 081/2021, publicado através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 1.107 de 05 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**CONSIDERANDO** as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Profissionais de LIBRAS 2021.2, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Praça Pedro de Souza, 30, 2º andar, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 081/2021, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**:

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) CÓPIAS**
- CPF; **02 (duas) CÓPIAS**
- Número do PIS ou PASEP; **02 (duas) CÓPIAS**
- Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; **02 (duas) CÓPIAS**
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; **02 (duas) CÓPIAS**
- Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); **02 (duas) CÓPIAS**
- Comprovante de Residência; **02 (duas) CÓPIAS**
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cartão de conta bancária - caso possua; **02 (duas) CÓPIAS**
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição. **02 (duas) CÓPIAS**
- Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Nome	Função	Data	Horário
Catarina Da Silva Sena	Intérprete de Libras	03/12/2021	08:00
Karla Daniele Oliveira Sousa	Intérprete de Libras	03/12/2021	08:00
Gisleide Antonia Da Silva	Intérprete de Libras	03/12/2021	08:00
Daniela Danielle Gomes Silva	Intérprete de Libras	03/12/2021	08:00
Vitor Gabriel Lira Bezerra	Intérprete de Libras	03/12/2021	08:00
Rosemary Da Silva Freitas	Intérprete de Libras	03/12/2021	08:00
Josenildo Gomes De Melo	Intérprete de Libras	03/12/2021	08:30
Edilene Silva Do Nascimento	Intérprete de Libras	03/12/2021	08:30
Viviane Aparecida Bezerra	Intérprete de Libras	03/12/2021	08:30
Mauro José Da Silva Moraes	Instrutor de Libras	03/12/2021	08:30
Ariete Maria Da Silva	Instrutor de Libras	03/12/2021	08:30
Rosana Maria Da Silva	Instrutor de Libras	03/12/2021	08:30

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**JOÃO PAULO DEROCY CEP**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH Nº 1.237 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SDSDH - Nível Médio, regida pela Portaria Conjunta SAD/SDSDH de nº 178/2019

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**CONSIDERANDO** as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

**CONSIDERANDO** a existência de lista de espera em seleções realizadas e vigentes para as vagas existentes,

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção da SDSDH - Nível Médio para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Praça Pedro de Souza, Nº30 - 2º Andar, Nossa Senhora das Dores - Caruaru-PE, no dia horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 15/2019, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**:

- RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição; **02 (duas) cópias**
- CPF; **02 (duas) cópias**
- Número de PIS ou PASEP; **02 (duas) cópias**
- Certidão de Quitação Eleitoral; **02 (duas) cópias**
- Carteira de Reservista, quando do sexo masculino; **02 (duas) cópias**
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência; **02 (duas) cópias**
- Comprovação dos títulos informados no processo seletivo.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Christianna Ribeiro Câmara	Auxiliar Administrativo	03/12/2021	09:00
Kíria Kaline Vasconcelos Lira	Auxiliar Administrativo	03/12/2021	09:00
Henrique Rafael Silva Farias	Auxiliar Administrativo	03/12/2021	09:00

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração

**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA SEFAZ Nº 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Institui o Calendário Fiscal para o exercício de 2022 e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto nos artigos 1º; 16, I; 101; 237; 243; 275; 276; 291; 294; 311; 314, III e Parágrafo Único; 315; 316; 322; 343 e 387 da Lei Complementar Nº 15 de 05 de janeiro de 2009 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria institui o Calendário Fiscal para o exercício de 2022 e estabelece regras complementares para o pagamento dos tributos do município de Caruaru.

Seção I  
Das Disposições Preliminares

**Art. 2º.** Constituem-se agentes arrecadores credenciados para os recolhimentos de tributos municipais através de Guia ou Documento de Arrecadação Municipal - DAM:

- Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas;
- Banco do Brasil;
- Tesouraria da Prefeitura de Caruaru.

Parágrafo Único. O recolhimento dos tributos de que trata esta Portaria também poderá ser realizado através de unidades móveis da Secretaria da Fazenda Municipal ou por servidores designados pela Secretária da Fazenda Municipal.

**Art. 3º.** Para os efeitos desta Portaria, considerar-se-á antecipado para o primeiro dia útil anterior ao vencimento, quando este se der em feriado ou data sem expediente bancário no município de Caruaru.

Seção II  
Da Unidade Fiscal do Município

**Art. 4º.** A partir de 01.01.2022 a Unidade Fiscal do Município - UFM corresponderá a R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), conforme índice de correção estabelecido no artigo 506 do Código Tributário Municipal (Índice de 11,62% - IPCA/IBGE, variação do acumulado de 12 (doze) meses com referência em outubro de 2021).

Seção III  
Do Recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

**Art. 5º.** Os recolhimentos referentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU observarão as datas referidas no Anexo Único.

**Art. 6º.** O pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2022 poderá ser efetuado em cota única ou em dez (10) parcelas mensais, sucessivas e iguais, desde que iniciado esse parcelamento na data do vencimento da primeira parcela;

§1º O carnê/boleto do IPTU 2022 traz as opções de cota única e parcelamento;

§2º Caso o contribuinte não tenha recebido os documentos previstos no parágrafo anterior, deve procurar a Secretaria da Fazenda da Prefeitura para obter a 2ª via e efetuar o pagamento.

**Art. 7º.** Será concedido desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela única do IPTU 2022, desde que seja quitado até a data do primeiro vencimento constante do Anexo Único desta Portaria.

Seção IV  
Do Recolhimento do Imposto Sobre

Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

**Art. 8º.** Os recolhimentos referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN observarão as datas referidas no Anexo Único.

Parágrafo Único. Na emissão de notas fiscais de serviços avulsos o ISSQN deverá ser recolhido na data da solicitação.

Seção V  
Do Recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI

**Art. 9º.** O recolhimento do imposto será efetuado no prazo de 10 (dez) dias contados da data de emissão do respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Seção VI  
Do Recolhimento das Taxas

**Art. 10.** O recolhimento das Taxas em Razão do Exercício Regular do Poder de Polícia observará as datas referidas no Anexo Único.

§ 1º No caso de abertura ou quando ocorrer mudança de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência de local, a Taxa De Fiscalização para Localização e Funcionamento de Atividades - TLF, será devida proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do exercício;

§ 2º Nos casos de atividades classificadas como diversão pública, de caráter itinerante ou provisório, o recolhimento da TLF deverá ser efetuado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da ciência do lançamento;

§ 3º Em relação à Licença para Funcionamento de Casas e Locais de Diversões Públicas, a exemplo de circos, teatros de arena, parques de diversões e similares; feiras e pavilhões; ranchos juninos, forrões e assemelhados, além de outros espetáculos de divertimento público e de funcionamento provisório, a licença será concedida com prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

§ 4º Para shows e eventos artísticos com público estimado de 1.000 (um mil) ou mais espectadores o alvará de autorização somente será expedido mediante atendimento às disposições da Lei Estadual nº 14.133, de 30 de agosto de 2010.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

Caruaru, 30 de novembro de 2021.

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES  
Secretária da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO ANUAL FISCAL DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO TRIBUTÁRIO – 2022

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM	
R\$ 3,20	
TAXA DE EXPEDIENTE – TE	
R\$ 6,40	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	
VENCIMENTO	
1ª PARCELA ou PARCELA ÚNICA	31 de janeiro
2ª PARCELA	28 de fevereiro
3ª PARCELA	31 de março
4ª PARCELA	29 de abril
5ª PARCELA	31 de maio
6ª PARCELA	30 de junho
7ª PARCELA	29 de julho
8ª PARCELA	31 de agosto
9ª PARCELA	30 de setembro
10ª PARCELA	31 de outubro

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI	
10 (dez) dias contados da data de emissão do respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM	

DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
Profissionais Autônomos	31 de março e 29 de julho
Regra Geral	Até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da ocorrência do fato gerador

DAS CONTRIBUIÇÕES	
Contribuição de Melhoria	Nas datas fixadas em cada caso
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Mensal

TAXAS	
EM RAZÃO DO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA	
De Fiscalização para Localização e Funcionamento de Atividades - TLF	31 de março e 29 de julho
Da Licença para o Exercício do Comércio Ambulante e do Eventual	29 de abril
Da Licença para Funcionamento de Casas e Locais de Diversões Públicas (circos, teatros de arena, parques de diversões e similares; pavilhões e feiras; ranchos juninos, forrões e assemelhados, e outros espetáculos de divertimento público e de funcionamento provisório)	24 horas contadas a partir da ciência do lançamento (Dependem da aprovação por outros órgãos fiscalizadores)
Da Licença para Funcionamento de Cinemas, Teatros, Auditórios e Outros Estabelecimentos Similares	31 de março e 29 de julho (Dependem da aprovação por outros órgãos fiscalizadores)

Da Licença para Estacionamentos, Estabelecimentos de Guarda de Veículos, Garagens Comerciais; Oficinas de Conserto de Veículos em Geral; Postos de Serviços (inclui Lava Jatos, Postos de Vendas de Combustíveis e os que Prestam Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos); e o Armazenamento e Comércio de Substâncias Inflamáveis ou Explosivas	31 de março e 29 de julho (Dependem da aprovação por outros órgãos fiscalizadores)
Da Licença para Exploração de Recursos Minerais	31 de março e 29 de julho (Dependem da aprovação por outros órgãos fiscalizadores)
De Fiscalização para Execução de Obras, Remanejamento e Parcelamento do Solo	No ato da protocolização do processo pertinente
De Licenciamento Ambiental	Até 30 (trinta) dias após o lançamento
De Fiscalização para Utilização dos Meios de Publicidade	31 de março e 29 de julho (lançamentos ex officio) 72 horas após o lançamento (lançamento por requerimento)
De Fiscalização Sanitária - TFS	28 de fevereiro
De Fiscalização de Máquina, Motor e Equipamento Eletromecânico	30 de junho
De Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Extraordinário - TFHE	29 de julho
PREÇO PÚBLICO PELA AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO	
Preço Público pela autorização onerosa de uso por tempo indeterminado	31 de janeiro
EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
De Coleta de Resíduos - TCR	Conforme Calendário do IPTU
TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Taxa de Expediente	No ato da emissão do DAM

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Edital de Notificação

O Secretário de Educação e Esportes, no uso das atribuições legais NOTIFICA o servidor HILDEGARD RAMOS DE OLIVEIRA, a COMPARECER à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação e Esportes localizada na Av. José Marques Fontes, 21, Bairros Indianópolis, Caruaru-PE, até 02 de Dezembro de 2021, das 8h às 14h, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA FEIRA CONECTADA**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa – SEDETEC torna público o resultado da seleção dos 100 (cem) participantes do programa Feira Conectada, projeto realizado em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PE.

A lista dos selecionados pode ser acessada através do link <https://caruaru.pe.gov.br/lista-de-selecionados-para-o-feira-conectada-e-divulgado/>

Caruaru, 30 de novembro de 2021

ANDRÉ TEIXEIRA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Economia Criativa

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo de Auditoria Interna, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS, e EVENTUAIS INTERESSADOS, em especial ao SR. RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÔES, inscrito no CPF sob o nº 799.\*\*\*.\*\*\*-91, ex-secretário de Planejamento e Gestão do Município de Caruaru, ao qual se encontra em local incerto e não sabido que, nesta Comissão de Processo Administrativo de Auditoria Interna, situada à Avenida Rio Branco, 315 (2º andar) – Nossa Senhora das Dores – Caruaru/PE – Caixa Postal 147, CEP: 55.004-180, tramita o Processo Administrativo de Auditoria Interna nº 001/2021. Assim, fica NOTIFICADO para apresentar justificativas/esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias, contados do transcurso deste edital. **Advertência:** Não sendo apresentadas justificativas/esclarecimentos no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados nos autos do Procedimento Interno Administrativo. **Observação:** O presente processo tramita de forma física. A parte/advogado poderá realizar consulta através dos seguintes meios: Telefone: (81) 3719-0562 / E-mail: controladoria@caruaru.pe.gov.br. **Objeto do Procedimento:** Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Vila Cajá, através do Convênio EP nº 0882/2007. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Elairton Sabino da Silva, Analista de Controle Interno, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s). Caruaru, 25 de novembro de 2021.

Andréa Ribeiro Lima  
Controladora-Geral do Município

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**

**Relação de habilitados e inabilitados ao título de Patrimônio Vivo de Caruaru 2021**

	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Alberto Barbosa Tavares – Alberto Zarfán	Habilitado	
2	Armando José de Lima – Armando Fotógrafo	Habilitado	
3	Boi Teimoso	Habilitado	
4	Cícero José da Silva – Mestre Cícero	Habilitado	
5	Cleonice Otília - Nicinha Artesã	Inabilitada	Descumprimento do Item 4.2
6	Coral Madrigal	Habilitada	
7	Ednaldo Alves Ferreira – Mininho	Habilitado	
8	Elias Rodrigues dos Santos – Elias Vitalino	Habilitado	
9	Gilvan Neves de Oliveira – Gilvan Neves	Habilitado	

10	Glauber Fábio de Lima e Silva – <b>Glauber Fábio</b>	Habilitado	
11	Helena Maria – <b>Edilene Lira</b>	Habilitado	
12	Inácio Luiz Falcão – <b>Papa Popó</b>	Habilitado	
13	Iron Rodrigues – <b>Iron da Canjica</b>	Habilitado	
14	Ivanilda Oliveira de Lira – <b>Ivanilda Boi Mimoso</b>	Habilitada	
15	Ivonete da Silva – <b>Ivete Cairo</b>	Habilitado	
16	Jeová de Souza – <b>Vavá do Pife</b>	Habilitado	
17	João Batista da Silva – <b>João Batista</b>	Habilitado	
18	José Agripino – <b>Pai Gêsus de Ogum Oniré</b>	Habilitado	
19	José Augusto Soares – <b>Augusto Eventos</b>	Habilitado	
20	José da Silva Bandeira – <b>Zezinho Trio Bandeirantes</b>	Habilitado	
21	José Humberto do Nascimento Santana – <b>Humberto Bonny</b>	Habilitado	
22	José Manoel da Silva – <b>Zé Galego</b>	Habilitado	
23	José Ricardo Ferreira de Oliveira – <b>Zui Sanfoneiro</b>	Habilitado	
24	José Vieira – <b>Palhaço Chapuleta</b>	Habilitado	
25	Josenildo Cavalcanti de Albuquerque – <b>Jô Albuquerque</b>	Habilitado	
26	Leonor Maria da Conceição – <b>Leonora Moreno</b>	Habilitada	
27	Luiz Galdino de Freitas – <b>Mestre Luiz Galdino</b>	Habilitado	
28	Lusineide Maria de Freitas – <b>Lusineide Galdino</b>	Habilitada	
29	Margarida Maria – <b>Tia Guida</b>	Habilitado	
30	Maria do Socorro Rodrigues da Silva – <b>Socorro Rodrigues</b>	Habilitado	
31	Maria José – <b>Mãe Nem de Xangô</b>	Habilitado	
32	Nildo Antônio da Silva – <b>Greta</b>	Habilitado	
33	Onildo Almeida	Habilitado	
34	Severino Pedro da Silva – <b>Coroné Cornélio</b>	Habilitado	
35	Teatro Experimental de Arte – <b>TEA</b>	Habilitado	
36	Valdeci João – <b>Mestre Seba da Capoeira</b>	Habilitado	
37	João Saturnino – <b>Bacarmateiro</b>	Inabilitado	Descumprimento do Item 4.2 do Edital
38	Alexandre Arquimedes – <b>Pirulito</b>	Habilitado	
39	Severino Florêncio	Habilitado	
40	Vicente Cândido – <b>Vicente do Acordeon</b>	Inabilitado	Descumprimento do Item 4.2 do Edital
41	Antonio Leocádio	Inabilitado	Descumprimento do Item 4.3 do Edital
42	Família Vitalino	Habilitado	
43	Josefa Alves – <b>Zefinha Parteira</b>	Inabilitado	Descumprimento do item 4.2 do Edital
44	Alexandre – <b>N'Golo Capoeira</b>	Inabilitado	Descumprimento do item 4.2 do Edital
45	Trenzinho da Alegria	Inabilitado	Descumpriu todos os itens do Edital

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Comissão Permanente de Licitação - SDSDH

## AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927516

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 030/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021 - CPL/SDSDH – OBJETO:** Contratação de operadora de Plano de Saúde, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), destinada à prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, métodos complementares de diagnósticos, tratamentos e serviços auxiliares, na modalidade de Plano de Saúde Coletivo Empresarial, abrangência regional (local ou grupo de municípios), com e sem fatores de moderação, englobando os segmentos ambulatorial, hospitalar e obstétrico, estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº. 9.656/98, para o grupo correspondente a servidores e funcionários ativos, e seus dependentes legais, inclusive os comissionados e os contratados temporariamente por excepcional interesse público, da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **Valor total:** 21.235,92 (vinte e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). **Data e hora de abertura:** 14/12/2021 (quatorze de dezembro de dois mil e vinte um) às 10h00min - Horário de Brasília/DF - no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Informações:** os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital no site: ([www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>). Outras informações na sala da CPL, localizada na Rua Armando da Fonte, nº 197, 1º andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-025, no horário das 07h00 às 13h00min, pelo telefone: (81) 3701-1882 / 3701-1883 / 3701-1884 - Ramal 2416 ou pelo e-mail: [cplsdsdscaruaru@gmail.com](mailto:cplsdsdscaruaru@gmail.com). Caruaru/PE, 30 de novembro de 2021. Leandra C S Cabral - Pregoeira - CPL/SDSDH.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020 – CPL/SDSDH – PROCESSO LICITATÓRIO 036/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020 – CPL/SDSDH.** LOCADORES: Sra. **Suzana Bezerra Porto**, CPF/MF nº 024.831.204-90, Sra. **Ilma Bezerra Porto**, CPF/MF nº 097.537.964-04 e Sr. **Romildo Bezerra Porto**, CPF/MF nº 227.200.064-91, neste ato representados pela empresa **IMOBILIÁRIA LAGOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.953.873/0001-02. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Av. Dom Bosco, nº 79, Bairro: Maurício de Nassau – Caruaru/PE. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 074/2020 – CPL/SDSDH por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 05 de novembro de 2021 e termo final o dia 04 de novembro de 2022. Valor do contrato permanece a quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Caruaru 05 de novembro de 2021. Carlos Eduardo Braga Farias – Gestor/Secretário.

PREFEITURA DE CARUARU  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PERMANENTE – CPL/O  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – CPL/O da Prefeitura Municipal de Caruaru torna pública a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 CPL/O** (Processo Nº 048/2021 CPL/O) – **Objeto:** Contratação de empresa

especializada para fornecimento e instalação de 05 (cinco) subestações aéreas (150KVA e 225KVA) nas instituições de ensino, situadas no município de Caruaru/PE. **Valor total estimado:** R\$ 315.892,13 (trezentos e quinze mil oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos). **Data e hora de abertura:** 16 de dezembro de 2021 às 09h30 (horário local). Informações na sala da CPL/O, localizada na Praça Pedro de Souza, nº 30, Nossa Srª das Dores, no horário das 07h às 13h, pelo fone: (81) 3701-1440, e-mail: [cplobras.caruaru@gmail.com](mailto:cplobras.caruaru@gmail.com), ou baixar o arquivo com o edital no site: [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br) no link "Avisos de licitações".

Caruaru/PE, 29 de novembro de 2021.

Nathalia Gabriela de Sales Maciel  
Presidente – CPL/OPREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 926809

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2021 - CPL/SMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021 - CPL/SMS:** o presente Edital tem como objeto o registro de Preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Equipamentos de Informática, para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, bem como dos demais departamentos do Prédio Sede, durante o período de 12 (doze) meses. **Valor total estimado de R\$ 564.638,03** (Quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e três centavos). **Data e hora de abertura:** 20 de dezembro de 2021, às 09h. **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://saudecaruaru.pe.gov.br> - UASG: 926809. Outras informações na sala da CPL/SMS, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizado na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-2400/2446 - E-mail: [cplsaudecuaru@gmail.com](mailto:cplsaudecuaru@gmail.com).

Caruaru, 29 de novembro de 2021.

Brunna Carollyne Florêncio Barbosa  
PregoeiraPREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 o resultado do **Pregão Eletrônico nº 067/2021 – Processo Licitatório nº 112/2021 – Registro de Preço: 054/2021 - CPL/SMS** – Objeto: fornecimento parcelado de Materiais e Insumos a serem utilizados nas Práticas Integrativas e Complementares - PICS ofertadas pela Secretaria de Saúde de Caruaru, para um período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras: **1. 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 05.586.495/0001-04, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 23 e 24. **Perfazendo o valor total de R\$ 27.048,80** (Vinte e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **2. PITANGA FLORICULTURA COMERCIO VAREJISTAS DE FLORES E PLANTAS LTDA**, CNPJ nº 37.893.339/0001-74, no item: 12. **Perfazendo o valor total de R\$ 20.500,00** (Vinte mil e quinhentos reais). **VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 47.548,80** (Quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 29 de novembro de 2021.

Bárbara de Assis Florêncio  
Secretária de Saúde - SMSPREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 o resultado do **Pregão Eletrônico nº 077/2021 – Processo Licitatório nº 123/2021 – Registro de Preço: 064/2021 - CPL/SMS** – Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de produtos para saúde para o exame de espirometria, a fim de atender o serviço especializado em pneumologia, por um período de 12 (doze) meses, que teve como empresa vencedora: **ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 11.367.066/0001-30, nos itens: 1 e 3. **Perfazendo o VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 18.120,00** (Dezoito mil cento e vinte reais). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 29 de novembro de 2021.

Bárbara de Assis Florêncio  
Secretária de Saúde - SMSMUNICÍPIO DE CARUARU  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 CPL/E. REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2021. FORNECEDOR REGISTRADO: PETER UNIFORMES EIRELI EPP - CNPJ nº**

16.996.110/0001-95. **Objeto:** Reequilíbrio econômico-financeiro para os itens **05, 06 e 07** na ARP nº 011/2021 CPL/E, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura **aquisição de equipamentos de proteção individual**, conforme detalhamento a seguir:

Nº do item na ARP	Descrição Resumida	Valor unitário Registrado	Quant. registrada.	Valor unitário Registrado	Percentual autorizado o p/reequilíbrio	Valor unitário reequilibrado	Valor do Acrescido	Valor Total Repactuado
05	Camisa – em tecido resistente de algodão ou misto	R\$ 28,40	1.000	R\$ 28,40	17,22 %	R\$ 33,29	R\$ 4.890,00	R\$ 33.290,00
06	Calça – em tecido resistente de algodão ou misto	R\$ 24,78	1.000	R\$ 24,78	30,99 %	R\$ 32,46	R\$ 7.680,00	R\$ 32.460,00
07	Jaleco – em tecido resistente de algodão ou misto	R\$ 46,97	40	R\$ 46,97	5,81 %	R\$ 49,50	R\$ 101,20	R\$ 1.980,00

Em decorrência do Reequilíbrio de Preços fica acrescida à Ata de Registro de Preços a importância de **R\$ 12.671,20 (doze mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, passando o valor global da Ata de **R\$ 55.058,80 (cinquenta e cinco mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** para o valor total de **R\$ 67.730,00 (sessenta e sete mil setecentos e trinta reais)**. Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato, que não conflitem com o presente Termo Aditivo. Caruaru, 29 de novembro 2021. João Paulo Derocy Cêpa – Secretária de Educação e Esportes.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO 037/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020 – CPL/SDSDH. LOCADOR: JEAN MICHAEL ALMEIDA GONÇALVES, CPF nº 090.247.824-90. Finalidade:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato de nº. 079/2020 CPL/SDSDH; tendo por termo inicial o dia 29 de dezembro de 2021 e termo final o dia 28 de dezembro de 2022, tendo como objeto a locação do imóvel situado na Rua Mário Pederneira, nº 796, Bairro: Salgado – Caruaru-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Salgado, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Valor total do contrato R\$ 29.829,96 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). Caruaru, 25 de novembro de 2021. Carlos Eduardo Braga Farias – Gestor/Secretário.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º. (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – CPL/SDSDH. CONTRATADA: FUNERÁRIA LEMOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 08.518.591/0001-03. **Finalidade:** Prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº. 046/2020 - CPL/SDSDH, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários com traslado, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias e paramentações, destinados ao atendimento das famílias em vulnerabilidade social do município de Caruaru/PE. Vigência: 21 de junho de 2022. Caruaru 26 de novembro de 2021. Carlos Eduardo Braga Farias – Gestor/Secretário.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPL/SDSDH. CONTRATADA: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ N.º 07.005.206/0001-53. Finalidade:** o equilíbrio econômico – financeiro e a prorrogado do prazo da vigência do contratual por mais 12 (doze) meses, cujo o objeto é a **locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas**, sem motorista, destinados ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Caruaru. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) perfazendo um percentual de 30,63% ao item 01, passando o valor do contrato para R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). Vigência: 18 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022. Caruaru 17 de novembro de 2021. Carlos Eduardo Braga Farias – Gestor/Secretário.

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019 – CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPL/SDSDH.**

**CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, CNPJ N.º 15.422.901/0001-49. Finalidade:** a prorrogado do prazo da vigência do contratual por mais 12 (doze) meses, cujo o objeto é a **locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas**, sem motorista, destinados ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Caruaru. Valor total do contrato R\$ 62.400,00. Vigência: 18 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022. Caruaru 17 de novembro de 2021. Carlos Eduardo Braga Farias – Gestor/Secretário.

PREFEITURA DE CARUARU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBRAS  
EXTRATO - TERMO ADITIVO

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020 CPL/O, PROCESSO Nº 024/2020 CPL/O, CONCORRÊNCIA Nº 018/2020 CPL/O. CONTRATADO: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 11.091.079/0001-20. OBJETO:** Acréscimo de valor do Contrato nº 039/2020 CPL/O, cujo objeto é a reconstrução da Escola Municipal Capitão João Velho, Serra Velha, III Distrito, no Município de Caruaru. **Valor total atualizado R\$ 3.347.734,35 (três milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e quatro e trinta e cinco centavos).**Data: 26/11/2021. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. João Derocy Cêpa.

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019 CPL/O, PROCESSO Nº 032/2019 CPL/O, CONCORRÊNCIA Nº 0201/2019 CPL/O, CONTRATADO: ATENAS CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 00.612.720/0001-08. OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 076/2019 CPL/O, cujo objeto é a construção do CMEI Parque das Pedras, no Município de Caruaru. **Valor total atualizado R\$ 3.013.433,44 (três milhões treze mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).** Data: 23/11/2021. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. João Derocy Cêpa.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração –  
Gerência de Atos de Pessoal. Praça Pedro de Souza, nº 30, Nossa Senhora das  
Dores, Caruaru/PE, CEP 55.002-110– Caruaru/PE VERSÃO ONLINE:  
[www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br)